



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Substituir o membro suplente 2, professor **Raphael Amaral da Câmara**, representante do Curso de Engenharias de Energia do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, pelo professor **José Cleiton Sousa dos Santos**, na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designado por meio da Portaria GR n° 539, de 01 de outubro de 2014.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria